

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000, e

**MARLENE RANIERI ROSSATO**, brasileira, natural de Assaí - PR, divorciada, nascida em 21/09/1952, empresária, portadora do CPF sob nº. 818.756.819-49 e da Cédula de Identidade Civil nº. 1.061.634/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 – Bairro: Centro – CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20141281243 em data de 20/02/2014 inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sócia **MARLENE RANIERI ROSSATO**, que possui na sociedade 10.000 cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cede e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor nominal a **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A cedente **MARLENE RANIERI ROSSATO** dá a adquirente **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

MRR.

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 51030-900 - Tel: (51) 3344-5424 - Fax: (51) 3344-5404</small>	<b>Autenticação Digital</b> <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
	<b>Cód. Autenticação: 35731212141434370218-1; Data: 12/12/2014 15:34:39</b> <b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33296-905J;</b> <b>Valor Total do Ato: R\$ 2,81</b> <b>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</b>
<small>Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular</small>	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fb0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

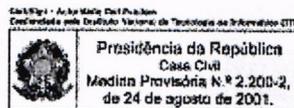
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, permanece inalterado ficando assim distribuídos entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço do sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO** a partir deste ato fica como sendo a cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*mpp*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jussara Frazão PB - CEP 58235-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 2144-5404 - Fax: (81) 2144-5414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35731212141434370218-2; Data: 12/12/2014 15:34:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33295-AUE3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

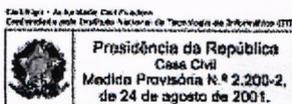
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



3

**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que tem a seguinte redação:**

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

**RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>



mpr.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Márcia Maria Branga

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

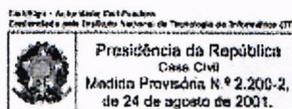
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARANÁ**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*MPR. A. S.*

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 3224 5434 - Fax: (35) 3224 5434	
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 35731212141434370218-4; Data: 12/12/2014 15:34:39</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR33293-HCOO; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular	

*Mônica Maria Bezerra*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fb0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

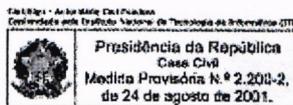
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 12.148.000/0001-12**



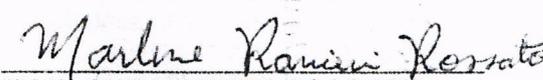
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

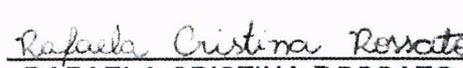
14ª Fica eleito o foro de Ibiporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Ibiporã - Paraná, 28 de novembro de 2014.

  
NELSON JUNIOR ROSSATO

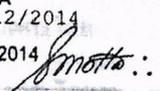
  
MARLENE RANIERI ROSSATO

  
RAFAELA CRISTINA ROSSATO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE IBIPORÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014  
 SOB NÚMERO: 20147046823  
 Protocolo: 14/704682-3, DE 02/12/2014

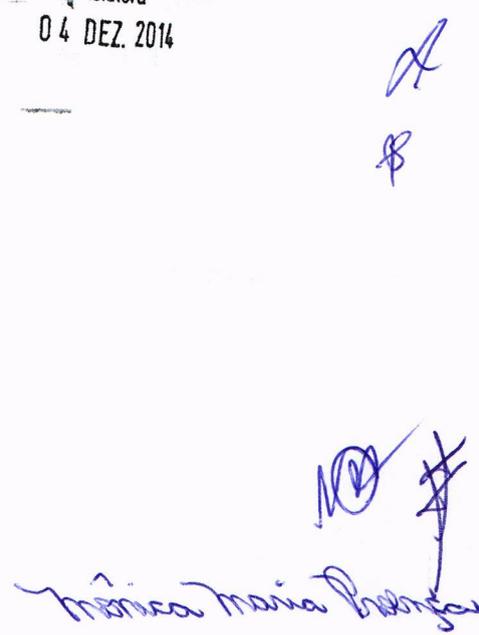
Empresa: 41 2 0680080 4  
 D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

  
Melissa K. Minami Schellbauer  
RG 25.292.439-3 / SP  
Agência Regional Ibiporã / PR  
Relatora

04 DEZ. 2014



  
 Marica Maria Bionzi

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2  
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5bf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

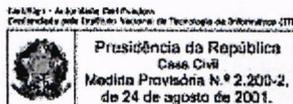
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 317511

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

092

**Edital de Pregão Presencial nº 043/2015**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**12.148.000/0001-12**  
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA - EPP  
Rua Luiz Carlos Zani, 3315  
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000  
Ibiporã-PR

Ibiporã, 1 de setembro de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA  
CNPJ: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97

  
Mônica Maria Prange





**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

093

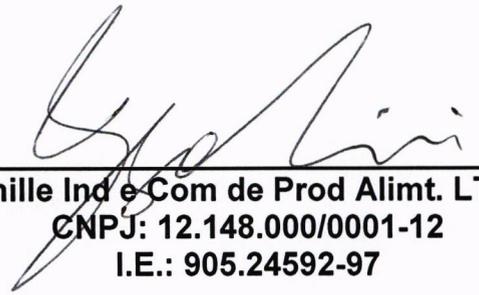
**Edital de Pregão Presencial nº 043/2015**

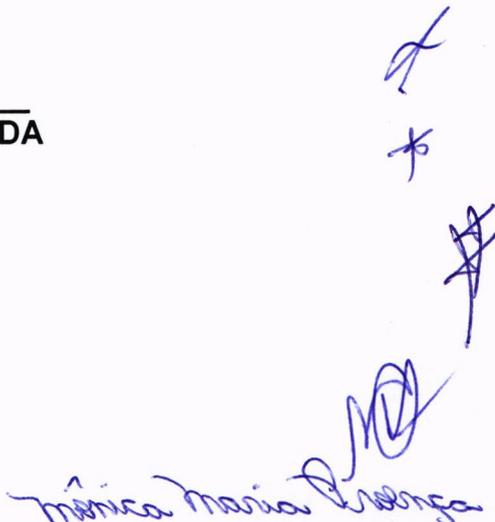
**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declara que esta enquadrada na categoria Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006..



Ibiporã, 1 de setembro de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA  
CNPJ: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97

  
Mônica Maria Bionga

SECRET  
NO FOREIGN DISSEM  
DATE 08-11-2001

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0680080-4	<b>CNPJ</b> 12.148.000/0001-12	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/06/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 24/06/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315, PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
<b>Objeto Social</b> O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
NELSON JUNIOR ROSSATO 024.007.639-76	10.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAELA CRISTINA ROSSATO 109.000.729-97	10.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 04/12/2014	<b>Número:</b> 20147046823	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2015

15/380611-7

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten initials]*

*Mônica Maria Boenigk*

*Libertad Bogus*



Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint text. The text is illegible due to low contrast and blurriness.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly including a date or page number.



**D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000  
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

095

Edital de Pregão Presencial nº 043/2015

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declara, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



Ibiporã, 1 de setembro de 2015

  
Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA  
CNPJ: 12.148.000/0001-12  
I.E.: 905.24592-97


THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

CHICAGO, ILLINOIS

TO THE  
DIRECTOR  
OF THE  
LABORATORY

The following report describes the results of the work done in the Laboratory of Organic Chemistry during the period from January 1, 1950, to December 31, 1950. The work was carried out under the direction of Professor R. B. Nielsen and the assistance of Miss M. J. G. Cantow and Miss J. E. H. Jones.

REPORT ON THE WORK OF THE LABORATORY

FOR THE YEAR 1950

REPORTED BY  
R. B. NIELSEN  
DIRECTOR OF THE LABORATORY

Invicta Alimentos Ltda - ME  
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, fds, - Pq. Ind.  
CNPJ: 10.771.770/0001-91  
Inscrição Estadual: 904.77254-26  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [Atacadolicita@hotmail.com](mailto:Atacadolicita@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.  
Ref. Pregão Presencial nº 43/2015.

Prezados Senhores:

Invicta Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.771.770/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. Newton Gonçalves da Silva, portador da RG nº 9.329.231-6 e do CPF nº 057.412.159-55, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Maringá-Pr., 03 de Setembro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Invicta Alimentos Ltda. - ME  
Larissa Scandelai  
RG: 7.875.666-7/SSP-PR  
CPF: 039.034.899-64  
Procuradora

10.771.770/0001-91

Invicta Alimentos Ltda - ME

R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos  
Parque Industrial II - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PR





Invicta Alimentos Ltda - ME  
 R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, fds, - Pq. Ind.  
 CNPJ: 10.771.770/0001-91  
 Inscrição Estadual: 904.77254-26  
 Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
 E-mail: [Atacadolicita@hotmail.com](mailto:Atacadolicita@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.  
 Ref. Pregão Presencial nº 43/2015.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **Invicta Alimentos Ltda - ME**, CNPJ nº 10.771.770/0001-91, esta enquadrada na categoria de Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá-Pr., 03 de Setembro de 2015

*Larissa Scandelai*  
 \_\_\_\_\_  
 Invicta Alimentos Ltda. - ME  
 Larissa Scandelai  
 RG: 7.875.666-7/SSP-PR  
 CPF: 039.034.899-64  
 Procuradora

10.771.770/0001-91  
 Invicta Alimentos Ltda - ME  
 R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos  
 Parque Industrial II - CEP 87.065-210  
 MARINGÁ - PR

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Maria Maria Buzza



Invicta Alimentos Ltda. - ME.  
R. Pioneiro Paschoal Lourenceti, 259 - Pq. Ind. II  
CNPJ: 10.771.770/0001-91  
Inscrição Estadual: 904.77254-26  
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210  
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111  
E-mail: [Atacadolicita@hotmail.com](mailto:Atacadolicita@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 043/2015-SPR-PMNSB

Prezados Senhores:

A empresa **Invicta Alimentos Ltda. - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **10.771.770/0001-91**, Sediada à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, 259 - Parque Industrial II, na Cidade de Maringá-Pr., Licitante no certame acima destacado, promovido pela **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, **DECLARA**, por meio de seu Representante Legal infra-assinado, **RG 7.875.666-7/SSP-PR.**, e o **CPF** sob nº. **039.034.899-64**. Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (**FGTS E INSS**), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do Edital próprio.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 03 de Setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Invicta Alimentos Ltda. - ME.  
Larissa Scandelai  
RG: 7.875.666-7/SSP-PR  
CPF: 039.034.899-64  
Procuradora

10.771.770/0001-91

Invicta Alimentos Ltda - ME

R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos  
Parque Industrial II - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PR



INVESTIGATION - 66  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D. C. 20535  
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.771.770/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:32:11 do dia 24/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2015.

Código de controle da certidão: **F60B.E0BB.B70D.C0F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Trênica Maria Prange*



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10771770/0001-91  
**Razão Social:** INVICTA ALIMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** INVICTA ALIMENTOS  
**Endereço:** R PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI 259 FUNDOS / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080808542928008327

Informação obtida em 24/08/2015, às 19:51:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Trânsito Maria Branga*

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0644740-3	<b>CNPJ</b> 10.771.770/0001-91	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/04/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 07/03/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PIONEIRO PASCHOAL LOURENCETI, 259-FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL II, MARINGÁ, PR, 87.065-210			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, E SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANA MARIA MAGALHAES 527.227.679-53	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
NEWTON GONÇALVES DA SILVA 057.412.159-55	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 31/07/2014	<b>Número:</b> 20144540797	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de agosto de 2015

15/375903-8

*Libertad Bogus*

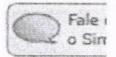
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



*Mônica Maria Bogus*





Busca



Início | Voltar | A+

**sulta Optantes**

Data da consulta: 03/09/2015  
Identificação do Contribuinte

IPJ : 10.771.770/0001-91  
Nome Empresarial : INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





CARTÓRIO DE FLORESTA AV. GETULIO VARGAS, 2452 - FLORESTA - PR TELEFONE: (44) 3236-1228

GUSTAVO DE FREITAS FERRAZ DE OLIVEIRA - TABELIÃO DESIGNADO - COOP-ESSC

FOLIO 013 RUBRICA

PROT. Nº 00002168

Página 001

Procuração bastante que faz: - INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME, declara: -

S A I B A M todos quantos virem este publico instrumento de procuração, que aos dezessets dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (16/04/2015), nesta cidade de Floresta, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente do Tabelião designado, que esta subscrive, compareceu como outorgante, INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Pioneiro Paschoal Lourencetti, 259 - Fundos, Parque Industrial II, na cidade de Maringá, neste Estado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.771.770/0001-91, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob nº 412.0644740-3, aos 07.04.2009, com sua Quinta Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social, devidamente arquivada sob nº 20144540797, aos 31.07.2014, na Junta Comercial deste Estado, e, Certidão Simplificada nº 15/192935-1, expedida pela Junta Comercial deste Estado, aos 06.04.2015, cuja certidão fica arquivada na pasta Arquivo de Contrato Social nº 11, fls. 113/116, neste ato representada por seu sócio administrador, NEWTON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. RG nº 9.329.231-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 057.412.159/55, residente e domiciliado a rua Joaquin Nabuco, 89 - apto 118, Zona 04, na cidade de Maringá, neste Estado e por aqui de passagem. O presente, conhecido de mim, pelos documentos de identificação apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim, pela outorgante, me foi dito que por este publico instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, LARISSA SCANDELA, brasileira, divorciada, assistente administrativo, portadora da C.I. RG nº 7.875.666-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 039.034.899/64, residente e domiciliada a Av. Presidente Getulio Vargas, 530 - apto 05, centro, na cidade de Santa Fé, neste Estado, a qual confere amplos poderes para junto a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades Não Governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgantes nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-las, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por firma e válido. A PRESENTE TEM VALIDADE ATE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016. (feita sob minuta). E, de como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento, o qual, encontra-se protocolado sob nº 101/2015, no Livro nº 002 de Protocolo Geral deste Cartório, o qual, feito, sendo lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentais de acordo com a Lei. Eu, CRISTIANE MARIA ZANDONADI, Escrevente do Tabelião designado, que a digitei e conferi. Eu GUSTAVO DE FREITAS FERRAZ DE OLIVEIRA, Tabelião designado, que a subscrevi e dou fé. Custas 384,62.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0  
 Rua Princesa Graça Ferraz, 1161 - Bairro Dos Lírios - CEP 81060-000 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 171º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45992204151446909187-1; Data: 22/04/2015 14:46:08  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB121209-IJAP.  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

O selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.

EM TESTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 19:22:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc76b324c367d6a9c4829c30e66  
 100f4b1f0f800c92d191d736c4411f3b3f8ef4a5291348a4c06a37738981b88cf61047d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

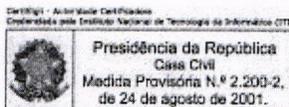
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 05:21:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 363991

**Código de Controle da Autenticação:**

**45992204151446090187-1 a 45992204151446090187-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





COMARCA DE MARINGÁ Estado do Paraná

CARTÓRIO DE FLORESTA GUSTAVO DE FREITAS LINDA 0043-P FOLHA 014 RUBRICA

FERRAZ DE OLIVEIRA - TABELIAO DESIGNADO COPISSC 001

AV. GETULIO VARGAS, 2452 - FLORESTA - PR TELEFONE: (44) 3236-1228

continuação da folha 013 do livro 0043-P

GUSTAVO DE FREITAS FERRAZ DE OLIVEIRA

Tabelião designado

GUSTAVO DE FREITAS F. DE OLIVEIRA

Tabellião Designado - PORT. 165/2011

CPF 055.376.119-61



=====

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

INSCRIÇÃO Nº 123456789 - Rua: São Manoel, nº 110 - Santa Lúcia - Curitiba - PR - CEP: 81200-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 45992204151446090187-2; Data: 22/04/2015 14:46:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB121208-U6W1; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular

*Maria Maria Borges*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 19:22:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc76b324c367d6a9c4829c30e66  
100f4b1f0f800c92d191d736c4411f3b3f8ef4a5291348a4c06a37738981b88cf61047d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

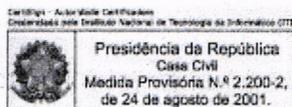
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 05:21:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 363991

**Código de Controle da Autenticação:**

**45992204151446090187-1 a 45992204151446090187-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INVICTA ALIMENTOS LTDA. -ME

CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**NEWTON GONÇALVES DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá-PR, nascido aos 27/12/1985, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto. 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portador da RG. nº 9.329.231-6-SSP-PR., e CPF 057.412.159-55, e **ANA MARIA MAGALHÃES**, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr, à **Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466-A, Parque Industrial II, CEP 87.065-120, Maringá-Pr.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.064.474-03, em 07/04/2009, e última alteração registrada sob nº 20112987761 em 23/05/2011, resolvem por este Instrumento particular de alteração contratual, modificarem o seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** A sede da sociedade fica transferida para **Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Maringá-Pr.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**NEWTON GONÇALVES DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá-PR, nascido aos 27/12/1985, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto. 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portador da RG. nº 9.329.231-6-SSP-PR., e CPF 057.412.159-55, e **ANA MARIA MAGALHÃES**, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr, à **Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.064.474-03, em 07/04/2009, e última alteração registrada sob nº 20112987761 em 23/05/2011, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas).

**CLAUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr, à **Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Maringá-Pr.**



Handwritten signature: *Ana Maria Magalhães*

117.2

11

## QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA SEGUNDA:-** O capital social permanece no valor de **R\$20.000,00** (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, e está assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	CAPITAL-R\$
01 – NEWTON GONÇALVES DA SILVA ...	10.000 .....	10.000,00
02 – ANA MARIA MAGALHAES.....	10.000.....	10.000,00
TOTAL .....	20.000. ....	20.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** - O ramo de atividade da sociedade é: **COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E SERVICOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.**

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Abril de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

**CLAUSULA SEXTA:** - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA SETIMA:** - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA OITAVA:** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA NONA:** - A administração da sociedade continua ao sócio **NEWTON GONÇALVES DA SILVA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

**CLAUSULA DECIMA:** - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



*Handwritten signature in blue ink:*  
Mônica Maria Borges



192

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

INVICTA ALIMENTOS LTDA. -ME  
 CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91  
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** :- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

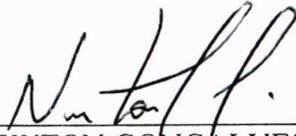
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

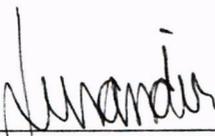
**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

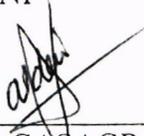
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

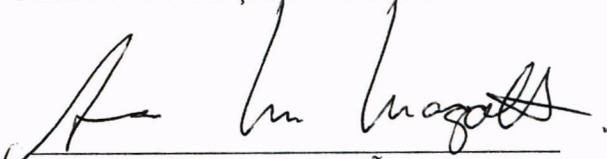
Maringá-Pr, 25 de Julho de 2014

  
 \_\_\_\_\_  
 NEWTON GONÇALVES DA SILVA

Testemunhas

  
 \_\_\_\_\_  
 JURANDIR TREVISANI  
 RG. 721.680 - SSP-PR

  
 \_\_\_\_\_  
 VALDECIR CARLOS CASAGRANDE  
 RG. 3.161.662-0-SSP-PR

  
 \_\_\_\_\_  
 ANA MARIA MAGALHÃES



CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR TREVISANI -CRC - PR 011076/0-2.



C

C

11

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014

[Signature]
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador

[Signature]
JULIMAR BUENO GARCIA
Sócio Administrador



[Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'Monica Maria Branga' and a large star-like mark]



**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

**C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

<b>Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI</b>	<b>42.500</b>	<b>50%</b>	<b>42.500,00</b>
<b>Sócio JULIMAR BUENO GARCIA</b>	<b>42.500</b>	<b>50%</b>	<b>42.500,00</b>
<b>TOTAL valor total do capital social</b>	<b>85.000</b>	<b>100%</b>	<b>85.000,00</b>

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI** e **JULIMAR BUENO GARCIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



2

*Monica Maria Braga*

